



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 759/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jovani Martins, matrícula 849-2, CPF nº 675.419.259-34, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 50,00, conforme Art. 9º Inciso II, sem pernoite, no dia 15 de agosto de 2019, para Segredo PR, para Participar da Fiscalização de Segurança das Barragens da UHE Governador Ney de Barros Braga e das PCHs Derivação do Rio Jordão e Cavernoso II, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE AGOSTO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito